

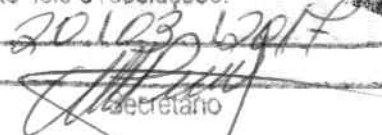


**DECRETO Nº 009/2017.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria decreto leis e resoluções.

Em

20/03/2017  
  
Secretário

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608/12, que preconiza a competência dos Municípios para declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a situação de emergência em que se encontra o Município de Belém De Maria devido à seca prolongada;

CONSIDERANDO a ineficiência do abastecimento d'água no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de tomar medidas administrativas junto ao Governo do Estado e a União Federal para combater a seca no Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretada situação de emergência no Município de Belém de Maria/PE, até a data de 17 de junho de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município do Belém De Maria, 20 de março de 2017.

  
**ROLPH EBER CASALE JUNIOR**  
PREFEITO